



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.798 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 14 de novembro de 2025 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	MOÇÃO DE APLAUSOS	5
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	6
PORTARIAS	1	PORTARIAS	6
LICITAÇÕES	3	PODER LEGISLATIVO	7
CONVOCAÇÕES	3	LICITAÇÕES	7
RESOLUÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.156/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JANAÍNA ESTELA VARGAS DOS SANTOS MELGAREJO**, matrícula 52.482, Enfermeiro ESF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6996 de 05/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.157/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 6152, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, pela Faculdade IGUAÇU, Capanema/PR, concluído em novembro de 2025, com validade a partir de 01/12/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6939, de 03/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.158/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCILEI GABRIEL DA SILVA**, matrícula 13.506, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Geografia, pela Faculdade IGUAÇU, Capanema/PR, concluído em novembro de 2025, com validade a partir de 01/12/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6978, de 05/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.159/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio à(ao) servidor(a), **JOSE MACHUCA DE ANDRADE**, matrícula 2776, Professor do 1º/5º Ano, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/04/2019 a 13/02/2025, no período de 10/11/2025 a 09/12/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6990 de 05/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.160/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ**, matrículas 5108 e 13.743, Professor(a) do 1º/5º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/11/2025 a 03/11/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 7003 de 06/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 18/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 03 de dezembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte I – Programa Requalifica UBS – Novo Pac, proposta nº 04589.955001/25-018 – SISMOB, no município de Aquidauana- MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Código registro TCE: 9351701E06C880FEA19E6C24FBFCCBBE580B9CE3

Aquidauana - MS, 14 de novembro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e Contratos

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dia **18/11/2025** (terça-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar da seguinte pauta:

- **Regimento Interno;**
- **Outros assuntos.**

Aquidauana – MS 12 de novembro de 2025.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 3, de 13 de novembro de 2025.

Altera o Art. 16 da Resolução/SEMED Nº 3, de 30/08/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo por meio de critérios de mérito e desempenho para escolha de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana/MS, Prof. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de ampliar a representatividade da Comissão Municipal Interna responsável por acompanhar o Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 16 da Resolução/SEMED Nº 3, de 30/08/2023, que trata da composição da Comissão Municipal Interna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VI"

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DE DIRETORES

Art. 16. Será designada pela Secretaria Municipal de Educação uma Comissão Municipal do Processo Seletivo para Escolha de diretores, composta por 6 (seis) membros, sendo:

- a) 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Administração
- c) 01 representante da Procuradoria Jurídica
- d) 01 representante do Gabinete do Prefeito
- e) 01 representante do Setor Legislativo"

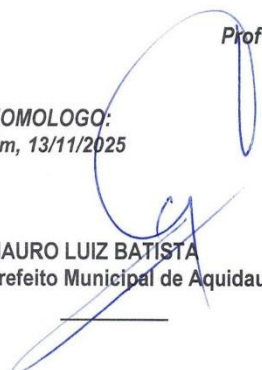
Art. 2º As demais disposições da Resolução/SEMED Nº 3, de 30/08/2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2025.


Prof.ª WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO:
Em, 13/11/2025


MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS À Senhora Franciele Rodrigues Lopes

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana

O Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta expressar Moção de Reconhecimento e Aplausos à Senhora Franciele Rodrigues Lopes, em virtude de sua destacada atuação, dedicação e compromisso durante o período em que exerceu a função de Secretária Executiva deste Conselho.

Durante o período em que exerceu suas funções, Franciele destacou-se pela responsabilidade, zelo e eficiência no desempenho de suas atividades, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da gestão participativa e para o aprimoramento das políticas públicas de saúde em nosso município.

Seu trabalho pautado na ética, responsabilidade e diálogo permanente com conselheiros, gestores e comunidade foi essencial para o bom andamento das atividades administrativas e para o fortalecimento da participação social na área da saúde em nosso município.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana manifesta publicamente sua gratidão e reconhecimento pelo relevante serviço prestado por Franciele Rodrigues Lopes, desejando-lhe pleno êxito em seus novos caminhos profissionais e pessoais.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2025

Heverton Bandeira Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 391/2025

Aposentadoria Voluntária - Art. 65 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pedágio - Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Art. 65 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pedágio - Integral]**, em favor do servidor **ISMAEL UTRAGO DUARTE**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2025 o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 65 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pedágio - Integral]** ao servidor **ISMAEL UTRAGO DUARTE**, portador do RG 179990, SSP/MS, CPF 313.097.121-15, Efetivo, no cargo de **MOTORISTA II**, Classe **F**, Nível **III**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **9626**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**, nos termos do **Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, § 2º, Incisos I, § 3º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 65, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **032/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 65 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pedágio - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 01/07/1991, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente
Certificação: TOTUM





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13
E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

Página: 1 / 1

CONTRATAÇÃO POR
Nr.: 1/2025

Processo Adm.: 26/2025

Data do Processo: 17/10/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 86 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Adesão a Ata de Registro de Preços nestes termos:

- a) Nr. Processo: 26/2025
b) Nr. Licitação: 1/2025 - OU
c) Modalidade: Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços
d) Data de Homologação: 13/11/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para aquisição futura de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2025, referente ao Processo Licitatório nº 088/2025, conduzido pela Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.*

Participante: VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO E TETO 60.000 BTUS -	6,000	UN	8,999,53	53.997,18
Total do Participante:					53.997,18
Total Geral:					53.997,18

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 13 de novembro de 2025.

EVERTON ROMERO
92 2025-11-13 09:38:36
729444149 -04'00"

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

